



**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

Supervisão de Suprimento

Rua Cincinato Pinto, nº 530, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070

Telefone: (82) 3315-3780 - www.infraestrutura.al.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

<b>Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoarifado</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Edimilson Barros dos Santos</b>	<b>CPF: 041.593.034-04</b> <b>Matrícula: 999-7</b>
<b>E-mail: seinfraadm01@gmail.com</b>	<b>Telefone: 82 99145-1340</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>TIPO DO OBJETO</b>
<p><b><u>COMPRA ( X )</u></b></p> <p>Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;</p> <p><b>( ) Fornecimento contínuo</b></p> <p>Compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.</p> <p><b>( X ) Consumo</b></p> <p>Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;</p> <p><b>( ) Permanente</b></p> <p>Aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.</p> <p><b><u>SERVIÇO ( )</u></b></p> <p>Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;</p> <p><b>( ) Serviços contínuos</b></p> <p>Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;</p> <p><b>( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra</b></p> <p>Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:</p> <p>a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;</p> <p>b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;</p> <p>c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus</p>

contratos;

**( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo**

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

**( ) Serviço de engenharia**

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

**( ) Serviço comum de engenharia:**

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

**2. Descrição sucinta do objeto - Dec. Estadual N° 90.385/23, art. 6, II**

ITEM:	CATMAT:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
1	477863	<b>Camisa Uniforme</b> Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) Tipo Manga: Longa Tipo Colarinho: Gola Redonda Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Impressão Frente E Costas	118 UNIDADE
2	604544	<b>Camisa Uniforme</b> Material: Malha Piquet Liso, 58% Algodão, 34% Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Tamanho: Variado Características Adicionais: Conforme Modelo Tipo Camisa: Polo Aplicação: Uniforme, Polícia Judiciária	96 UNIDADE
3	602667	<b>Boné</b> Material Corpo: 100% Algodão Modelo: Tradicional Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Sob Medida	78 UNIDADE
4	614444	<b>Colete Identificação</b>	158 UNIDADE

Material: Tecido  
Tipo Tecido: Tectel  
Quantidade Bolsos: 2 Externo  
Características Adicionais:  
Conforme Modelo Do Órgão  
Cor: Azul  
Tamanho: Sob Medida

**3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; Dec. Estadual N° 90.385/23, art. 6, III**

A quantidade de uniformes a ser contratada foi definida com base na necessidade de atender integralmente os novos servidores recentemente incorporados ao quadro da Secretaria. Considera-se a previsão de reposição de peças por desgaste natural, bem como a padronização necessária para o desempenho das atividades institucionais. Dessa forma, a quantidade contratada garante que todos os servidores disponham de uniformes completos, assegurando conforto, segurança, identificação funcional e manutenção da imagem institucional.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação; Dec. Estadual N° 90.385/23, art. 6, IV**

**Camisa Uniforme Longa** (Preço unitária estimado) – R\$ 31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos);

**Camisa Uniforme** (Preço unitária estimado) – R\$ 44,04 (quarenta e quatro reais e quatro centavos);

**Boné** (Preço unitária estimado) – R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos);

**Colete Identificação** (Preço unitária estimado) – R\$ 76,88 (setenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

De acordo com pesquisa realizada no painel de preços DOC. SEI. 38792717.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.777,12**

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade; Dec. Estadual N° 90.385/23, art.6°, V**

Para processo licitatório – Prazo de 4 a 6 meses.

**6. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante; Dec. Estadual N° 90.385/23, Art. 6°, VI**

Baixa

Média

Alta

**7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; Dec. Estadual N° 90.385/23, art. 6°, VII**

Não há vinculação com outro processo

**8. Nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável. Dec. Estadual N° 90.385/23, Art. 6°, VIII**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): - Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Edimilson Barros dos Santos

E-mail: [seinfraadm01@gmail.com](mailto:seinfraadm01@gmail.com)

Telefone: 82 99145-1340



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Barros dos Santos, Assessor(a)** em 08/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38792733** e o código CRC **E44865CD**.

---

**Processo**  
**nº E:03300.0000000653/2026**

**Revisão 01 SEI ALAGOAS / Decreto nº 90.385,**  
**30/03/2023**

**SEI nº do Documento**  
**38792733**